



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1163/2019

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Alcides Fazan	06/08/2017/2018	20/12/19 à 03/01/20	15
Alcides Fazan	06/08/2018/2019	06/01/20 à 18/01/20	15
Claudemir Simão de Moura	07/10/2018/2019	20/12/19 à 18/01/20	30
Clinquescale Quirino de Melo	07/10/2017/2018	20/12/19 à 18/01/20	30
Constante A. Tejada	01/02/2019/2020	20/12/19 à 18/01/20	30
Dirço de Souza	19/02/2018/2019	20/12/19 à 03/01/20	15
Edevaldo Pereira	16/04/2018/2019	20/12/19 à 03/01/20	15
Edevaldo Pereira	16/04/2018/2019	06/01/20 à 18/01/20	15
Erenilde Brites Burgo	23/07/2018/2019	20/12/19 à 18/01/20	30
Geraldo Dalla Lastra	20/02/2018/2019	20/12/19 à 18/01/20	30
João Caboclo da Silva	19/10/2018/2019	06/01/20 à 20/01/20	15
José Aparecido da Silva	01/06/2018/2019	20/12/19 à 08/01/20	20
Leandro Jose de Souza	19/02/2018/2019	16/01/20 à 30/01/20	15
Leonildo Fazan	09/11/2018/2019	20/12/19 à 18/01/20	30
Luis Bortone	19/03/2018/2019	20/12/19 à 18/01/20	30
Marcio de Oliveira Farias	01/12/2018/2019	20/12/19 à 18/01/20	30
Marcos Rogério Rodrigues	05/03/2018/2019	06/01/20 à 29/01/20	24
Nilson Moreira Favero	28/04/2018/2019	20/12/19 à 18/01/20	30
Renan Fontana Gouveia	03/04/2019/2020	20/12/19 à 18/01/20	30
Sebastião Aparecido Fretola	17/02/2019/2020	06/01/20 à 20/01/20	15
Valdemir Ronchi	16/04/2018/2019	06/01/20 à 20/01/20	15
Valmir Pereira da Silva	16/04/2019/2020	20/12/19 à 18/01/20	30



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1889 Páginas 104-105 Ano: VIII

Data: 20/11/2019